



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Manuel Xavier Pires		
EMENTA: Aprova a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental Manuel Xavier Pires para Escola de Educação Básica Municipal Manuel Xavier Pires, em Guaiúba.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 05242207-0	PARECER: 0650/2005	APROVADO: 17.10.2005

I – RELATÓRIO

Antônia Adriana Lins Alves, diretora da Escola de Ensino Fundamental Manuel Xavier Pires, da rede municipal de ensino, situada no Distrito de Dourado, Guaiúba, requer deste Conselho, com base no Decreto Municipal nº 061/2001, a mudança do nome dessa escola para Escola de Educação Básica Municipal Manuel Xavier Pires.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Resolução nº 333/1994, deste Conselho, estabelece em seu Art.148 que “o estabelecimento de ensino poderá adotar a denominação que lhe convier, desde que se lhe acrescentem o nível ou tipos de ensino que ministrar”.

A rigor, a denominação que a outorgante solicita ser alterada está correta, porque, sendo o estabelecimento de ensino da rede municipal, cabe ao município, de acordo com a Lei nº 9394/1996, Art. 11, Inciso V, “oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”. O ensino médio, última etapa da educação básica, é responsabilidade do Estado.

Referida escola pretende que sua denominação seja alterada substituindo as etapas que ministra (educação básica e ensino fundamental) pelo todo que é a educação básica. Embora não haja necessidade de alteração no nome da escola, não me manifesto contrário, porque as duas etapas que ministra são partes da educação básica.

III – VOTO DO RELATOR

Fica a critério do Município a alteração do nome da escola, desde que, se adotada, seja aprovada por este Conselho.

Pela aprovação da mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental Manuel Xavier Pires para Escola de Educação Básica Municipal Manuel Xavier Pires, em Guaiúba.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0650/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC